

PORTARIA Nº 113/2019/GAB/SESP, DE 11 de junho de 2019.

Prorrogação de prazo do PA nº 01/2018, e manutenção dos membros da Comissão Processante e convalidação dos atos praticados no referido PA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, como também o Art. 42, Parágrafo único e o Art. 50, Parágrafo único, ambos da lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando os motivos constantes na solicitação de prorrogação de prazo da Portaria Conjunta nº 53/2018/CGE-COR/SESP/MT, a complexidade do caso e pelo fato do PA se encontrar em fase de Instrução;

RESOLVE:

Art. 1º -DEFERIR a prorrogação de prazo para mais 60 (sessenta) dias, para conclusão da instrução do processo administrativo nº 001/2018, a contar do dia 27/05/2019, e manter os mesmos membros da Comissão Processante e convalidação dos atos praticados no referido PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de junho de 2019

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b049b3e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar